



**CMDCA** - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC

À Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo - SC

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito

Nivaldo Sousa

(GABINETE DO PREFEITO CAPIVARI DE BAIXO –SC)

c/c a Senhora Selma Machado Costa

(SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PMCB);

Ofício de nº 059/CMDCA/2020

Capivari de Baixo, 01 de setembro de 2020.

**Assunto:** Encaminhamento da Nota Fiscal Eletrônica do serviço realizado pelo Assessor de rede: Guilherme Cechelero da GC formações LTDA ME.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo - SC, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, conforme art. 6º A da Lei Municipal 1409/2011, considerando o disposto no ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente e suas alterações, **informa** que recebeu através do e-mail e encaminha a **Nota Fiscal eletrônica** 00000000412/A1(**em anexo**), referente ao serviço prestado pelo assessor de rede: Guilherme Cechelero, da GC FORMAÇÕES LTDA ME, CNPJ: 15.203.493/0001-34, encaminha também em anexo, resolução e o relatório das atividades realizadas pelo assessor: Guilherme Cechelero no mês de **agosto**.

Este conselho **solicita** o encaminhamento ao setor responsável para **proceder com o pagamento** a ser realizado com os recursos do FIA – Fundo da Infância e Adolescência (149) deste município.

Atenciosamente,

  
André Pinto Dalcarobo  
Presidente do CMDCA

Recebemos em: 01/09/20  
Órgão: Assessoria  
Funcionário(a): mauricio  
Assinatura:.....



# MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária,  
CEP: 88304-053 - ITAJAÍ/SC

## NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número e Série da NFS-e  
00000000412 / A1

Data e Hora da Emissão  
28/08/2020 09:10:30

Competência  
8/2020

Código de Verificação  
YZF4-D2KB

### PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 15.203.493/0001-34  
Nome fantasia: CEK8 FORMAÇÕES  
Nome empresarial: GC FORMAÇÕES LTDA ME  
Endereço: HILDA BREITENBAUCH, 130  
Bairro: VILA OPERARIA  
Município: ITAJAÍ

Inscrição Municipal: 296803

CEP: 88303-005

Fone:

UF: SC E-mail: fiscal2@tjcontabilidade.com.br

### TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 95.780.441/0001-60  
Nome: PREFEITURA MUNICIPL DE CAPIVARI DE BAIXO  
Endereço: Rua Ernani Cotrin, 187  
Bairro: NAO INFORMADO  
Município: CAPIVARI DE BAIXO

Inscrição Municipal:

CEP: 88745-000

Fone:

UF: SC E-mail: edylainegl@hotmail.com

### DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Formação e acompanhamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança de Capivari de Baixo-SC



VALOR TOTAL DO SERVIÇO: R\$ 1.309,00

Código do Serviço:

8.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza

Natureza de Operação:

601 - ISS retido pelo tomador ou intermediário do serviço (Simples Nacional)

Local da prestação do serviço

CAPIVARI DE BAIXO / SC - BRASIL

Valor Serviços	Base de Cálculo	Alíquota ISS	Valor ISS retido	Valor ISS
1.309,00	1.309,00	2,00 %	26,18	0,00
Desconto incondicional	Desconto condicional	Valor PIS	Valor COFINS	Valor INSS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor IR	Valor CSLL	Outras retenções	Valor deduções	Valor líquido da NFS-e
0,00	0,00	0,00	0,00	1.282,82

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Banco Bradesco  
Agência 0330-1  
Conta 255800-9

### OUTRAS INFORMAÇÕES (USO EXCLUSIVO DO MUNICÍPIO)

- Consulte a autenticidade desta Nota Fiscal no portal da NFS-e de Itajaí: <http://nfse.itajai.sc.gov.br/>  
- DOCUMENTO FISCAL EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

**A**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO SC**

**DECLARAÇÃO**

**GC FORMAÇÕES LTDA ME**, com sede **Rua Hilda Breittenbauch, nº 130, Bairro Vila Operária, Município de Itajaí, Estado de Santa Catarina, CEP 88.303-005**, inscrita no CNPJ sob o nº15.203.493/0001-34DECLARA à **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO – SC**, para fins de não incidência da retenção na fonte da contribuição previdenciária de 11%, a que se refere o art. 31 da Lei nº 8.212, 24 de Julho de 1991 que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - **Simples Nacional**, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo **tributada no Anexo III** da referida Lei.

A não incidência está baseada na Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009, conforme abaixo:

Art. 191. As ME e EPP optantes pelo Simples Nacional que prestarem serviços mediante cessão de mão-de-obra ou empreitada não estão sujeitas à retenção referida no art. 31 da Lei nº 8.212, de 1991, sobre o valor bruto da nota fiscal, da fatura ou do recibo de prestação de serviços emitidos, excetuada:

I - a ME ou a EPP tributada na forma dos Anexos IV e V da Lei Complementar nº 123, de 2006, para os fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2008; e

II - a ME ou a EPP tributada na forma do Anexo IV da Lei Complementar nº 123, de 2006, para os fatos geradores ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2009.

§ 1º A aplicação dos incisos I e II do caput se restringe às atividades elencadas nos §§ 2º e 3º do art. 219 do RPS, e, no que couberem, às disposições do Capítulo VIII do Título II desta Instrução Normativa.

§ 2º A ME ou a EPP que exerça atividades tributadas na forma do Anexo III, até 31 de dezembro de 2008, e tributadas na forma dos Anexos III e V, a partir de 1º de janeiro de 2009, todos da Lei Complementar nº 123, de 2006, estará sujeita à exclusão do Simples Nacional na hipótese de prestação de serviços mediante cessão ou locação de mão-de-obra, em face do disposto no inciso XII do art. 17 e no § 5º-H do art. 18 da referida Lei Complementar.

Entendemos a preocupação da prefeitura em atender a legislação previdenciária evitando sanções e conseqüente prejuízos para o erário e os munícipes e para assegurar a posição da prefeitura apresentamos a declaração.

Itajaí (SC), 28 de Agosto de 2020.



---

**GC FORMAÇÕES LTDA ME**



**Relatório da Assessoria a Rede de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente de  
Capivari de Baixo- SC**

O trabalho da assessoria no mês de Agosto começou no dia 03, com a assessoria tirando dúvidas da secretaria executiva e depois com o presidente do CMDCA. No dia 13 de Agosto a assessoria atendeu o conselho tutelar tirando dúvidas sobre a forma de levantamento de dados para melhor controle social do CMDCA. No dia 14 de Agosto a assessoria participou da reunião do Grupo de Trabalho do FIA, dando idéias e sugestões dentro do planejamento do grupo. No dia 20 de Agosto a assessoria participou da comissão de Normas e Registros tirando dúvidas e fazendo apontamentos. No dia 25 a assessoria participou novamente da reunião da comissão de Normas e Registros. No dia 27 de Agosto a assessoria participou da Plenária do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, dando encaminhamentos, reflexões, tirando dúvidas.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Guilherme Cechelero', written over a horizontal line.

**Guilherme Cechelero**  
GC Formações LTDA ME  
CNPJ 15.203.493/0001-34